

## Conselho Geral

### Ata número vinte e quatro

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do professor José Carlos Sousa, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com a presença de todos os seus membros, conforme consta na folha de registo de presenças.

A ordem de trabalhos da reunião teve os seguintes pontos tal como indicado na convocatória de 14 de Janeiro de 2014:

- 1 – Leitura, discussão e votação das atas números 22 e 23, do Conselho Geral, relativas às reuniões de 9 de Outubro e 11 de Dezembro de 2013;
- 2 – Apresentação, discussão e votação do Regimento Interno do Conselho Geral, de acordo com a alínea 5.5) do ponto 5 do artigo 7º da secção I do Regulamento Interno do Agrupamento;
- 3 – Apreciação e discussão do relatório da avaliação interna relativo ao ano letivo 2012/2013, de acordo com a alínea K) do artigo 13º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de Julho;
- 4 – Apresentação, discussão e votação do plano anual de atividades para o ano letivo 2013/2014, de acordo com a alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de Julho;
- 5 – Apresentação, discussão e definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento de acordo com a alínea h) do artigo 13º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de Julho;
- 6 – Apresentação, análise e discussão do plano de ação da Diretora do Agrupamento para o quadriénio 2013/2017, designada – carta de compromisso;
- 7 – Reflexão sobre as classificações das escolas do agrupamento nos rankings de avaliação – discussão das metodologias a adotar;
- 8 – Outros assuntos de interesse.

Antes de iniciar a reunião, ficou decidido entre todos os presentes que não irá existir uma pessoa responsável pela elaboração de todas as atas, mas sim todos irão elaborar, consoante ordem alfabética. Regista-se ainda a indisponibilidade por parte da Associação Empresarial do Vale do Alecrim e dos Representantes do Município, alegando falta de tempo para elaborar as mesmas.

A reunião iniciou-se pelas dezoito horas e quarenta minutos, com o **Primeiro Ponto**, sendo que da votação da ata número 22 resultou 13 votos a favor, 0 votos contra e 6 abstenções. Da votação da ata número 23 resultou 15 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções.

No que respeita ao **Segundo Ponto**, Apresentação, discussão e votação do Regimento Interno do Conselho Geral, este foi arduamente discutido e trabalhado, porém, não foi votado ficando assim para o Primeiro ponto da ordem de trabalhos para o próximo Conselho Geral, em face das alterações propostas por todos os intervenientes e, principalmente, pela Direção do Agrupamento e da eleição do representante dos alunos.

Ao referido Regimento Interno foram feitas algumas modificações das quais se evidenciam a representação dos alunos neste conselho geral, o que por consequência levará à alteração dos elementos pelos quais é composto este conselho geral, pois o mesmo tem que ter número impar. Terá de ser realizada uma assembleia geral de alunos para que se possa eleger o seu representante e só depois se poderá votar definitivamente o regimento.

Foi sugerido ainda, por parte da Professora Natividade, que se retirassem todas as menções a diplomas, decretos e leis, evitando referências específicas à legislação, em face da sua constante alteração.

De referir ainda a indignação por parte do Centro de Saúde sobre a necessidade de emissão de parecer do Conselho Geral no que concerne à inclusão da educação sexual no Projeto Educativo, visto que esta se encontra regulamentada pela Lei nº 60/2009, de 6 de Agosto.

Respeitante ao ponto seguinte, a ordem de trabalhos foi alterada devido à presença da Subdiretora, professora Natividade, passando-se assim para o **quinto Ponto**, apresentação, discussão e definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento. Neste ponto, foi tornado inteligível, pelos membros presentes da Direção os mapas referentes às fontes de financiamento do agrupamento. Ficou ainda explicado que a verba atribuída pelo orçamento de estado ao agrupamento reporta-se sempre ao ano civil, e que o Conselho Geral, de acordo com as orientações da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, deve-se pronunciar sobre as *linhas orientadoras* apenas respeitantes ao orçamento da Escola sede. A sua pronúncia contudo pode alargar-se ao que bem entender. O Presidente do Conselho Geral após diálogo, tendo por base os mapas de receita e despesa apresentados, definiu, em documento próprio as *linhas orientadoras* para a conceção do orçamento da Escola sede para o ano económico de 2014. Este documento em forma de proposta de recomendação foi aprovado e apresentado à Direção do agrupamento no que

concerne às linhas orientadoras para a elaboração do orçamento de acordo com a alínea h) do artigo 13º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de Julho. Fica em anexo à ata.

Voltando à ordem de trabalhos inicial, entrou em debate o **terceiro ponto**, apreciação e discussão do relatório de avaliação interna relativo ao ano letivo transacto. A Diretora do Agrupamento, Professora Maria Guilhermina, interpretou o relatório e dados estatísticos por percentagem, tendo apresentado o mesmo., Ficou referenciada a diminuição do número de crianças com menos de 4 anos a iniciar o ensino pré-escolar. Neste ponto, os representantes do município solicitaram que no próximo relatório esteja explícito a fonte dos dados apresentados, devido a uma incoerência entre os dados do agrupamento e os dados do município em relação ao número de crianças que integraram o pré-escolar com 4 anos de idade.

De evidenciar ainda a discrepância do número de alunos indisciplinados a nível do 1º ciclo e do 2º ciclo. Debateram-se as possíveis causas e foi consensual a necessidade de se analisar a questão nas estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica. Terá que existir um conceito único de indisciplina pelo qual possa existir uma linha condutora de todos os docentes em face de determinados comportamentos devidamente tipificados.

Pelos representantes dos pais e encarregados de educação ficou expresso a insuficiência de apoio educativo, ao qual a Direção respondeu que já foi pedido outro professor de apoio educativo. Neste assunto, foi ainda abordado o **ponto Sétimo**, respeitante à reflexão sobre as classificações das escolas do Agrupamento nos rankings de avaliação, sem contudo se afluírem quaisquer soluções.

Relativamente ao **quarto ponto**, Apresentação, discussão e votação do plano anual de atividades para o ano letivo 2013/2014, ficou demonstrado o desagrado por parte dos representantes dos pais face à votação do PAA ser efectuada numa fase em que o mesmo já está a ser aplicado.

No entanto, pela votação ficou aprovado por unanimidade, 19 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenções. Ficou expresso pelos representantes do município que o PAA deveria ser transversal ao agrupamento, e não por ciclos. Deveria ainda de estar presente os objetivos e enquadramento /fundamentação. Assim, ficou prespetivado que o próximo PAA seja transversal e mais completo, visto que a Biblioteca também não está mencionada, nem o PES (Programa de Educação sexual), como foi evidenciado pelo membro do Centro de Saúde.

Ainda no quarto ponto, foi pedido pelo Presidente deste CG, professor José Carlos Sousa, à Associação Empresarial que fizesse um levantamento do que poderá ser benéfico através dos membros desta associação para o 3º ciclo.

No que respeita ao **sexto ponto**, análise e discussão da Carta de Compromisso da Diretora do Agrupamento, este transitou para o próximo CG, por falta de documentos. O presidente do conselho geral, por lapso, não enviou na documentação que distribuiu a todos os membros, pelo que remeteu para o próximo conselho geral a apresentação do documento.

Relativamente ao **sétimo ponto**, reflexão sobre as classificações das escolas do Agrupamento nos rankings de avaliação, e relativamente ao posicionamento da Escola José Afonso nesses ranking, foram abordadas várias metodologias a adotar, nomeadamente, como passar informação aos pais/ encarregados de educação para estes perceberem que medidas tomar em relação aos seus filhos/educandos. Está em causa um grupo de alunos com necessidades educativas especiais que contudo não estão abrangidos pelo decreto-lei 3/ 2008 e que condicionam a avaliação global da escola. Isso no entender dos encarregados de educação é prejudicial para a escola. O presidente do CG sugeriu à Sra. Directora do agrupamento que a coordenadora do departamento da educação especial pudesse fazer uma avaliação destes alunos, para que não se repetisse a situação do ano anterior, tanto quanto possível.

Relativamente ao **oitavo ponto** o presidente do CG manifestou a sua preocupação sobre a existência de amianto nas coberturas da escola 2.3 e solicitou aos representantes da autarquia que pudessem fazer uma moção e enviar à DGeST sobre o assunto. Esta deverá ser debatida no próximo Conselho geral.

E por ter terminado o tempo previsto para o Conselho Geral, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

O Presidente do Conselho Geral

O Secretário

José Carlos Sousa

Ana Patrício